

- d) A sociedade da informação e a Internet; noções de sistemas operativos;
- e) Noções de organização da informação;
- f) Noções de redes e telecomunicações;
- g) Noções de gestão de projectos informáticos;
- h) Bibliografia aconselhável, existente na biblioteca da DGITA:
- «Manual de análise estruturada de sistemas», Palmira Moura, Profap, FSE, INA;
 - «Planeamento de sistemas de informação», Luís Amaral; João Varajão; Editora FCA;
 - «Introdução às tecnologias de informação» — Bloco 1, Artur Augusto Azul; Porto Editora.

14 — A classificação da prova de conhecimentos específicos é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

15 — A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo considerados os seguintes factores, em função das exigências das áreas funcionais dos lugares postos a concurso e do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, sendo avaliada pela sua natureza e duração, designadamente, no âmbito de um serviço de informática de grande dimensão.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos específicos e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

18 — Em caso de igualdade de classificação, o desempate dos candidatos é feito nos termos do artigo 37.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

19 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos legais, sendo, designadamente, afixadas no local referido no n.º 7 do presente aviso.

20 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

21 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Teresa Maria de Melo Claro da Fonseca, directora de serviços
Vogais efectivos:

Licenciado José Manuel de Azevedo Morujão e Oliveira, chefe de divisão
Licenciado Carlos Manuel de Almeida Rodrigues, chefe de divisão, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Teresa Guimarães Santos Costa Monteiro Macedo, chefe de divisão.
Licenciado Francisco Manuel Correia Borralho, especialista de informática, grau 3, nível 2.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

16 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *António Ramos Lopes*.

Aviso n.º 48/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, se

encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe (área funcional de gestão de recursos humanos, na vertente da formação), da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho.

2 — Quota de intercomunicabilidade — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional dos recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo de intercomunicabilidade vertical é de 0%.

3 — Prazo de validade — o presente concurso destina-se exclusivamente ao provimento da vaga acima referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem, genericamente, funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista preparar a tomada de decisão.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais:

5.2.1 — Ser técnico superior de 2.ª classe, com, pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e posteriores alterações, ou estar nas condições do n.º 3 do citado Decreto-Lei n.º 404-A/98 e, ainda, atento o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

6 — Local de trabalho — o lugar a preencher pertence ao quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28 (edifício Satélite), apartado 1852, 1071-810 Lisboa.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o fixado para a respectiva categoria nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, acrescido dos suplementos previstos nos Decretos-Leis n.ºs 335/97, de 2 de Dezembro, e 47/2005, de 24 de Fevereiro, e na Portaria n.º 132/98, de 4 de Março, alterada pela Portaria n.º 1213/2001, de 22 de Outubro. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos da DGITA, sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 28, 8.º (edifício Satélite), apartado 1852, 1071-810 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, e endereçado à mesma morada.

9 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- a) Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone para contacto durante as horas de expediente);
- b) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço, dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- c) Identificação do concurso a que se candidata;
- d) Habilitações literárias;
- e) Qualificações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.), e sua duração;
- f) Quaisquer outros elementos curriculares que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso, conforme previsto no n.º 5.1 do presente aviso.

10 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte do presente aviso, os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias, sendo suficiente a fotocópia do documento autêntico ou autenticado;

- c) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública.
- d) Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- e) Documentos comprovativos das acções de formação declaradas ou sua fotocópia simples;
- f) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificações e experiência profissional que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos do quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA) ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos a que se referem as alíneas b) a e) do número anterior do presente aviso que constem dos respectivos processos individuais.

12 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a não entrega dos documentos exigidos no n.º 10 do presente aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 implica a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — No presente concurso será utilizada como método de selecção e com carácter eliminatório a avaliação curricular.

14 — Na avaliação curricular são considerados os seguintes factores, em função das exigências da área funcional do lugar posto a concurso e do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas.

15 — A classificação final dos candidatos é expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Em caso de igualdade de classificação, o desempate dos candidatos é feito nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no local referido no n.º 8 do presente aviso.

19 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria de Fátima Gonçalves Dias Braz, directora de serviços, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Teresa Guimarães Santos da Costa Monteiro de Macedo, chefe de divisão.

Licenciada Arminda Maria dos Santos Serra, chefe de divisão, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria João Campos Silva, especialista de informática de grau 3, nível 2;

Licenciada Maria Teresa Carvalho da Silva, assessora.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

16 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *António Ramos Lopes*.

Aviso n.º 49/2006 (2.ª série). — Faz-se público que, tendo desistido o único candidato admitido ao concurso com vista ao preenchimento do cargo de coordenador do Núcleo de Sistemas de Tributação Directa (NSTD) da Área de Sistemas de Tributação e Gestão Declarativa, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática

e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, aberto pelo aviso n.º 10 785/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 17 de Outubro de 2003, o concurso ficou deserto.

21 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 147/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Dezembro de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Maria Madalena Cordeiro São Marcos dos Anjos Sá, assistente administrativa do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Deliberação n.º 8/2006. — *Delegações e subdelegações de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, reunido em 14 de Novembro de 2005, deliberou delegar no director dos Serviços Administrativos e Financeiros, capitão-de-mar-e-guerra de administração naval Joaquim Fernando da Costa Mendes, a competência para autorizar despesas, no âmbito da Direcção-Geral da Autoridade Marítima e dos demais órgãos na sua directa dependência:

- a) Com a locação e aquisição de bens e serviços até € 50 000 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas de obras públicas até € 50 000 de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.

14 de Novembro de 2005. — O Conselho Administrativo: *Luís da Franca de Medeiros Alves*, VALM, presidente — *Tito Manuel Peixe Cerqueira*, CALM, vogal — *Joaquim Fernando da Costa Mendes*, CMG AN, secretário.

Deliberação n.º 9/2006. — *Delegações e subdelegações de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, reunido em 14 de Novembro de 2005, deliberou delegar no chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, capitão-tenente de administração naval Rui Miguel Ribeiro da Silva, a competência para autorizar despesas, no âmbito da Direcção-Geral da Autoridade Marítima e dos demais órgãos na sua directa dependência:

- a) Com a locação e aquisição de bens e serviços até € 5000 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com empreitadas de obras públicas até € 5000 de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.

14 de Novembro de 2005. — O Conselho Administrativo: *Luís da Franca de Medeiros Alves*, VALM, presidente — *Tito Manuel Peixe Cerqueira*, CALM, vogal — *Joaquim Fernando da Costa Mendes*, CMG AN, secretário.